



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 051/2018 De 14 de novembro de 2018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá providências correlatas."

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| 01 01 01 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIAS | | | |
|--|--|---|----------|
| 4 | 01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 01 110 000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE E DEPEND OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL | 3.000,00 |
| 6 | 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 01 110 000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE E DEPEND MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL | 5.000,00 |
| 9 | 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 01 110 000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE E DEPEND OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL | 4.000,00 |
| 10 | 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 01 110 000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE E DEPEND OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL | 5.000,00 |
| 12 | 01.031.0001.2002.0000 3.1.90.13.00 01 110 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL | 7.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

| | | | | | |
|----|----|----|---------------------------------------|--|------------|
| 01 | 01 | 01 | GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIAS | | |
| | 1 | | 01.031.0001.1001.0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | -14.000,00 |
| | | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | | | 01 | TESOURO | |
| | | | 110 000 | GERAL | |
| | 1 | | 01.031.0001.1001.0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | - 6.000,00 |
| | | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | | | 01 | TESOURO | |
| | | | 110 000 | GERAL | |
| | 15 | | 01.031.0001.2002.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS | -4.000,00 |
| | | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | |
| | | | 01 | TESOURO | |
| | | | 110 000 | GERAL | |

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 14 de novembro de 2018.


ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


WILLIAN GABELONI BATISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças